

JBS S.A.

CNPJ/MF nº 02.916.265/0001-60
NIRE 35.300.330.587

Ata da Reunião Conjunta do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal realizada em 14 de setembro de 2010

Data, horário e local: No dia 14 de setembro de 2010, às 15:00 horas, no escritório administrativo da JBS S.A. (“Companhia”), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Vila Jaguará, CEP 05118-100.

Convocação e Presença: Presentes todos os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia, tendo-se verificado, portanto, quórum de instalação e deliberação.

Composição da Mesa: Joesley Mendonça Batista, Presidente; José Romeu Garcia do Amaral, Secretário.

Deliberações: Dando início aos trabalhos, os conselheiros examinaram os itens constantes da ordem do dia e, por unanimidade, decidiram:

(i) Conselho de Administração:

- (a) Ratificar o voto favorável proferido pela Companhia nas Assembleias Gerais Extraordinárias da S/A Fábrica de Produtos Alimentícios Vigor (CNPJ/MF sob o nº 61.116.331/0001-86) (“Vigor”) realizadas em 11 de agosto de 2010 e em 10 de setembro de 2010.
- (b) Manifestar-se favoravelmente à aprovação, pelos acionistas da Companhia, (i) da incorporação do acervo líquido da Vigor pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação firmado em 13 de setembro de 2010 pelos administradores das companhias, (ii) da contratação, pela administração da Companhia, da APSIS Consultoria Empresarial Ltda. (CNPJ/MF sob o nº 27.281.922/0001-70) (“APSYS”) para a elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Vigor, a valor contábil, para fins do disposto nos Arts. 226, 227 e na forma do Art. 8º da Lei nº 6.404/76, e (ii) do laudo já preparado pela APSIS e examinado e discutido pelos conselheiros.
- (c) Determinar a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para deliberar sobre as matérias a seguir elencadas, conforme proposta da administração ora aprovada e rubricada pelos membros do Conselho de Administração, a ser tempestivamente disponibilizada aos acionistas da Companhia: (i) examinar, discutir e aprovar o Protocolo e Justificação, bem como os atos e providências nele contemplados; (ii) ratificar a nomeação e contratação da APSIS para proceder à avaliação do patrimônio líquido, para fins do disposto nos Arts. 226, 227 e na forma do Art. 8º da Lei nº 6.404/76, e elaboração do Laudo de Avaliação; (iii) examinar, discutir e aprovar o Laudo de Avaliação; e (iv) aprovar a incorporação da Vigor pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação.
- (d) Determinar o voto favorável da Companhia na Assembleia Geral Extraordinária da Vigor que deliberar sobre a incorporação de seu acervo líquido pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação.

(ii) Conselho Fiscal: Opinar que os documentos referentes à proposta de incorporação do acervo líquido da Vigor pela Companhia estão em condições de serem apreciados pela Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, nos termos do Protocolo e Justificação, expedindo o respectivo parecer, que constitui anexo à ata desta reunião.

Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual, após lida, foi aprovada por todos os membros presentes. **Mesa:** Presidente: Joesley Mendonça Batista; e Secretário: José Romeu Garcia do Amaral.

Conselheiros de Administração Presentes:

José Batista Sobrinho

José Batista Junior

Joesley Mendonça Batista

Wesley Mendonça Batista

Marcus Vinicius Pratini de Moraes

Wagner Pinheiro de Oliveira

Natalino Bertin

Peter Dvorsak

Guilherme Rodolfo Laager

Valere Batista Mendonça Ramos

Vanessa Mendonça Batista

Conselheiros Fiscais Presentes:

Divino Aparecido dos Santos

Florisvaldo Caetano de Oliveira

John Shojiro Suzuki

Alexandre Seiji Yokaichiya

José Romeu Garcia do Amaral

Secretário

JBS S.A.

CNPJ/MF n° 02.916.265/0001-60
NIRE 35.300.330.587

**Anexo à Ata da Reunião Conjunta do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal
realizada em 14 de setembro de 2010**

Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da JBS S.A. (“Companhia”), em conformidade com as atribuições dispostas no Art. 163, III, da Lei n° 6.404/76, examinou: (i) a proposta objeto de minuta de Protocolo e Justificação, apresentada a este Conselho Fiscal pela administração da Companhia, de incorporação do acervo líquido da S/A Fábrica de Produtos Alimentícios Vigor, companhia com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Carlos, 396, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 61.116.331/0001-86 (“Vigor”) pela Companhia, que não resultará em modificação do patrimônio líquido da Companhia e, conseqüentemente, em emissão de novas ações, na medida em que a Companhia é titular de ações representando 100% do capital social da Vigor; e (ii) o laudo de avaliação do valor patrimonial contábil do acervo líquido da Vigor preparado pela APSIS Consultoria Empresarial Ltda., sociedade com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Assembleia, 35, 12° andar, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 27.281.922/0001-70. Com base nos documentos examinados e nos esclarecimentos prestados por representantes da Companhia, os membros do Conselho Fiscal, abaixo assinados, opinaram que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados pela Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas.

São Paulo, 14 de setembro de 2010.

Divino Aparecido dos Santos

Florisvaldo Caetano de Oliveira

John Shojiro Suzuki

Alexandre Seiji Yokaichiya